

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo sobre a instrução do Governo aos diplomatas que participam de debates acadêmicos para conter críticas ao Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações complementares ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sobre instruções do Governo Federal a diplomatas que participam de debates acadêmicos para conter críticas ao Poder Executivo.

Por meio do ofício nº 2 G/SG/AFEPA/SASC/PARL, datado de 08 de janeiro de 2020, foi encaminhada resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 1.751/2019, de autoria do Deputado Marcelo Calero, apresentado em 5 de dezembro de 2019. O Ministério das Relações Exteriores, em resposta, assim manifestou-se:

“O governo brasileiro sempre conferiu e segue conferindo fundamental importância ao diálogo aberto, transparente e franco com organizações da sociedade civil, tanto ONGs como instituições acadêmicas, e reitera a disposição de informar sobre o contexto e políticas brasileiros sempre que necessário ou demandado, não se furtando ao debate.”

Os questionamentos contidos no requerimento, no entanto, não foram satisfatoriamente respondidos, o que nos motiva a solicitar novas informações, nos seguintes termos:

1. Em que exatos e precisos termos os diplomatas se manifestaram quando da apresentação dos posicionamentos do Estado Brasileiro?
2. Solicito, também, cópia de todas as comunicações telegráficas, seja com instruções ou relatos, referentes à intervenção do corpo diplomático brasileiro no seminário sobre a situação da Amazônia, objeto do RIC 1.751/2019, especialmente sobre a abordagem e fala da antropóloga Susanna Hecht. Recordamos que a classificação de confidencialidade dos documentos requeridos não impede que membro do Poder Legislativo tenha acesso a eles¹.

JUSTIFICAÇÃO

Este mandato apresentou, em 05/12/2019, o Requerimento de Informação 1751/2019, solicitando informações ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sobre a notícia veiculada pela imprensa de que membros do corpo diplomático brasileiro interpelaram palestrante em evento em Genebra, na Suíça. As perguntas contidas no requerimento, no entanto, não foram satisfatoriamente respondidas, o que nos motivou a solicitar novas informações.

Acompanhamos no final do último ano a repercussão de notícias acerca da presença de diplomatas brasileiros em eventos acadêmicos, para defender posicionamentos do Governo Federal. De acordo com a coluna do jornalista Jamil Chade², lideranças indígenas foram convidadas a proferir palestra no Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra, na Suíça. Foram debatidas as ameaças enfrentadas pela

¹ A vista realizar-se em sala apropriada da Câmara dos Deputados, não podendo a documentação, em nenhuma hipótese, ser retirada do local destinado à realização da vista, em atenção ao disposto nos arts. 25, 26 e 32, IV, da Lei n. 12.527/2011 e nos arts. 20, 21, 22 e 28, IV, do Ato da Mesa n. 45/2012.

² <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2019/11/08/itamaraty-tentar-conter-criticas-a-bolsonaro-em-universidades-no-exterior.htm>

comunidade de povos originários no Brasil e os desafios para a defesa de florestas e reservas.

Ainda de acordo com a coluna, após a realização da palestra, um membro do corpo diplomático brasileiro procurou contrapor as informações a partir da leitura de um texto previamente elaborado. Isto seria uma orientação, de acordo com Chade, direta de Brasília, uma vez que isso também teria ocorrido em uma outra palestra, na qual representantes do governo brasileiro teriam dominado o debate. A ação teria sido divulgada pelo próprio Ministério das Relações Exteriores em suas redes sociais. A instituição de ensino teria, então, passado a proibir a filmagem de eventos por terceiros.

Diante do quadro apresentado, preocupa-nos a utilização da máquina burocrática brasileira para atuar com a finalidade de praticar censura contra críticos ao Governo Federal. Cabe destacar que a atuação do Itamaraty deve ser pautada na defesa dos interesses do Estado Brasileiro, e não dos atos do Governo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**